

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 130/2024, 14 de outubro de 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença acompanhamento de familiar, a Sra. Ana Maria da Cruz Ferreira, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. ANA MARIA DA CRUZ FERREIRA**, servidora efetiva (professora nível III), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre 02/09/2024 à 31/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de setembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1